.....ATA NÚMERO DEZASSEIS.....

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de sr. José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, sra. Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.....
Não houve público. .....

- Ponto Um – Proposta N.º 21/2026 – Aprovação de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2027

Após análise da proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2027, onde se inclui o orçamento, o plano plurianual de investimento e o plano plurianual de atividades, foi a mesma aprovada por unanimidade. Será colocada à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão a levar a cabo no próximo mês de dezembro.....

- Ponto Dois – Proposta N.º 22/2026 - Apreciação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento

Após análise da proposta do Mapa de Pessoal para 2027, e do Plano Anual de Recrutamento, foi a mesma aprovada por unanimidade. Será colocado à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão a levar a cabo no próximo mês de dezembro. .....

- Ponto Três- Apreciação e votação das Taxas e Tarifas para o ano 2027

Após análise de taxas e tarifas em vigor e, mantendo-se as dificuldades económicas e financeiras no País, provocadas nomeadamente pelo elevado custo de vida, devido essencialmente às Guerras na Ucrânia e Médio Oriente, foi deliberado, por unanimidade, mantê-las inalteráveis. Esta manutenção das Taxas e Tarifas será colocada à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão, a levar a cabo no próximo mês de dezembro. .....

- Ponto Quatro- Proposta N.º 23/2026 – Despesas com o Pessoal para o ano 2027

Nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 31.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante,

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

LTFP, compete ao Dirigente Máximo do Serviço, neste caso à Junta de Freguesia, decidir no prazo de quinze dias após o início da execução orçamental, o montante máximo a afetar a cada um dos seguintes encargos: .....

- Encargos com as Remunerações; .....
- Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados do mapa de pessoal aprovado; .....
- Alteração de posicionamento na categoria dos trabalhadores, e .....
- Atribuição de prémios de desempenho. .....

Não obstante, nas Autarquias Locais, a afetação de verbas para cada tipo de encargo é efetuada, aquando da elaboração do orçamento. .....

Assim, e de acordo com o orçamento para o **ano 2027**, relativamente a cada um dos encargos acima indicados, propõe-se o seguinte: .....

I. Os encargos máximos com as **remunerações (certas e permanentes)** dos trabalhadores em funções públicas, para o ano 2027, são fixados em 45.392,42 €; .....
II. Para o **recrutamento de trabalhadores** necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para o ano 2027, é fixado o montante de 23.040,40 €; .....
III. Os encargos com as **alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório** dos trabalhadores, ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP são fixados no montante máximo de 877,10€; .....
IV. Para os encargos com as **alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária**, ou seja, por opção do Dirigente Máximo do Serviço, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 158.º da LTFP, em que este determina que seja fixado o universo das carreiras e das categorias onde essas alterações possam ter lugar.

Atendendo ao exposto, este Órgão Executivo, define os universos e os montantes máximos de encargos previstos, de acordo com a seguinte tabela:

Carreira/Categoria	Montante Máximo
Técnico Superior	-
Assistente Técnico	24.534.71€
Assistente Operacional	20.857.71€

Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. .....

- Ponto Cinco- Proposta N.º 24/2026 – Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, na redação atual, a assunção de compromissos plurianuais pelas freguesias depende de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; .....

Nos termos da alínea b) do artigo 3.º da mesma lei, na redação da Lei n.º 22/2015, são compromissos plurianuais os que dão origem a pagamentos em mais de um ano económico ou em ano económico diferente daquele em que são assumidos; .....

A Freguesia celebra regularmente contratos cuja execução se estende por mais de um ano económico, designadamente de comunicações, seguros, manutenção de equipamentos, licenças de software, locação de bens e prestação de serviços continuados; .....

Está prevista a assunção, pelas freguesias, da mensalidade do serviço de conectividade por satélite instalado no âmbito do programa «Freguesias Ligadas», cujas condições contratuais aguardam confirmação; .....

A submissão de cada um destes contratos a deliberação autónoma da Assembleia de Freguesia pode comprometer a continuidade de serviços essenciais, sem acréscimo de controlo, desde que a autorização genérica tenha limites definidos e seja acompanhada de informação regular à Assembleia; .....

- A Junta de Freguesia propõe que a Assembleia de Freguesia delibere:

1. Conceder autorização prévia genérica à Junta de Freguesia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, sem prejuízo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, nos seguintes casos: .....

a) Compromissos que resultem de projetos, ações ou atividades inscritas nas Grandes Opções do Plano aprovadas, nos limites dos montantes e da repartição anual nelas expressamente aprovados; .....

b) Outros compromissos cujos encargos não excedam cinco mil euros [5.000,00€] em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção e cujo prazo de execução não exceda [três] anos. .....

2. Estabelecer que a autorização fica sujeita às seguintes condições: .....

a) Existência de fundos disponíveis e registo do compromisso no sistema de apoio à execução orçamental, com número válido e sequencial; .....

b) Cumprimento das regras de contratação pública e de realização da despesa; .....

c) Inscrição das dotações necessárias nos orçamentos dos anos seguintes; .....

d) Exclusão dos contratos de empréstimo e de outros encargos sujeitos a regime próprio de autorização; .....

e) Exclusão das reprogramações e dos aumentos de despesa que ultrapassem os montantes ou a repartição anual autorizados, que carecem de nova autorização. .....

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

3. Determinar que a Junta de Freguesia informe a Assembleia de Freguesia, em cada sessão ordinária, dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização, nos termos do mapa em anexo. .....
4. A presente autorização vigora para os compromissos assumidos até 31 de dezembro de 2027 / à aprovação das Grandes Opções do Plano para 2028. .....
Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. .....

- Ponto Seis- Carta Municipal de Habitação de Azambuja 2036 – Proposta Preliminar – Pedido de Pronúncia dos Órgãos das Freguesias

A Câmara Municipal de Azambuja vem requerer a este órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei 83/2019, que aprecie esta proposta preliminar, Processo n.º 9538/2026, da Divisão de Planeamento Urbanístico, bem como a documentação que a acompanha. Foi a mesma colocada à votação, e aprovada por unanimidade, sem alterações, sugestões ou contributos. .....

- Ponto Sete – Suspensão da Adesão à ação Nacional de Protesto de 04 de novembro de 2026- Encerramento dos serviços - Ratificação

Considerando que na última reunião de executivo, datada de 28 de outubro de 2026, conforme faz constar o ponto nove da Ata n.º 15, a Junta de Freguesia deliberou aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE, encerrando ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026; .....
Considerando que no dia 03 de novembro foram resolvidos um conjunto de pressupostos que se reivindicavam, decidiu o Presidente da Junta, por despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, que todos os serviços da Junta de Freguesia, no dia 04 de novembro de 2026, funcionassem normalmente, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado. .....
Submetida a votação, foi esta decisão do Presidente da Junta, aprovada por unanimidade. Fica assim ratificada esta decisão. .....

- Ponto Oito- Pedido de cedência pontual da carrinha ao Centro Cultural Azambujense - Ratificação

Veio o Centro Cultural Azambujense (CCA) solicitar que lhes fosse cedida a carrinha de caixa aberta para transporte dos instrumentos musicais daquela banda de música, da sua sede em Azambuja para a SIVAC em Aveiras de Cima e vice-versa, com vista à realização de um evento de fados no dia 07 de novembro. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ceder a viatura, bem como o condutor, funcionário Fernando canário. .....

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

- Ponto Nove- Proposta para o Licenciamento Anual GESAutarquia 2027

A GESAutarquia veio fazer uma proposta da manutenção do Licenciamento Anual de Alojamento de Emails Institucionais, utilizando o domínio da própria Junta de Freguesia, apresentando um valor de 820,00€ no regime simplificado – Pack Professional – 3 GB de Alojamento – 6 utilizadores, ao qual acresce o valor de 350,00€ para o Alojamento de Emails com capacidade de 120GB – o utilizado atualmente. A esta proposta acresce o valor do IVA. .....

Analisada a proposta, verificou-se um aumento em relação ao ano transato de 1,74%, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta. .....

- Ponto Dez – Pedido de apoio pontual do CCRA para o Almoço do Torricado de Outono - Ratificação

Veio o Centro Cultural e Recreativo Amendoeirense (CCRA), solicitar o patrocínio de um saco de castanhas, para oferta aos sócios, por ocasião do almoço do torricado de Outono, a levar a cabo no dia 15 de novembro, na sede daquela coletividade. Analisado e discutido o pedido, este executivo deliberou, por unanimidade, ofertar tal quantidade de castanhas.

- Ponto Onze- Pedido de cedência pontual da Escola das Virtudes

Andreia Graça remeteu um e-mail a esta Junta a requerer a cedência pontual da escola das Virtudes, para no próximo dia 19 de dezembro, ali comemorar o aniversário do seu filho. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ceder a dita escola na data pedida. ...

- Ponto Doze- Pedido de cedência pontual da Escola das Virtudes - Ratificação

Veio o Grupo de Pioneiros do Agrupamento de Escuteiros 1120 do Cartaxo solicitar que lhes fosse cedida a escola das Virtudes, nos próximos dias 20, 21 e 22 de novembro, para realização de atividades escutistas. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ceder a dita escola nas datas pretendidas. .....

- Ponto Treze- Proposta de Orçamento para Monumento Central da Praceta 08 de setembro em Virtudes

Veio Pedro Miguel Vaqueiro de Sousa apresentar uma proposta de orçamento para a realização de um monumento central para a Praceta 08 de setembro em Virtudes, constituído por uma esfera em pedra com o brasão da junta e a inscrição Praceta 8 de setembro sobre uma base cúbica em pedra, no valor de dois mil e seiscentos euros

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

(2.600,00€), ao qual acresce o valor do IVA. Analisada e discutida, foi aquela aprovada, por unanimidade. .....

- Ponto Catorze- Pedido de cedência pontual da Escola de Aveiras de Baixo - Ratificação

Veio o Clã 136 do Agrupamento de Escuteiros 1382 de Azambuja solicitar que lhes fosse cedida a escola de Aveiras de Baixo, nos próximos dias 20, 21 e 22 de novembro, para realização de atividades escutistas. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ceder a dita escola nas datas pretendidas. .....

- Ponto Quinze- Proposta N.º25/2026- Aprovação do Novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP

Considerando que: .....

1. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 7/2026, de 24 de julho, que adapta aos serviços da administração autárquica, o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, determina a existência de uma Comissão de Avaliação, à qual compete acompanhar, apreciar e pronunciar-se sobre o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; .....
2. A atuação desta Comissão deve obedecer a um conjunto de regras claras e devidamente formalizadas, garantindo transparência, imparcialidade e eficácia no desenvolvimento das suas funções; .....
3. Foi elaborado um Regulamento da Comissão de Avaliação, que define as regras de constituição, funcionamento, competências e procedimentos da Comissão, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. .....

Propõe-se, ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2026, de 24 de julho, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:

a) Aprovar o novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; .....
b) Determinar que o referido regulamento entre em vigor na data da sua aprovação.

Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. .....

- Ponto Dezasseis - Cabazes de Natal a ofertar

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

O executivo decidiu, por unanimidade, adquirir e oferecer, por ocasião do Natal, um cabaz à Dona Julieta, proprietária do estaleiro cedido a esta Freguesia há mais de vinte anos, a título de empréstimo. .....

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 22 horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia. .....

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183